



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 249 — A

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º— *A rua Caravelas e a Travessa Domingos Martins, localizadas no Bairro Alto Fundão na sede deste Município, passarão a chamar-se, respectivamente, Pierce Balduino de Miranda e Terêncio Dias de Barros.*

Art. 2º— *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º — *Revogadas a disposição em contrário.*

*Montanha-ES, 30 de dezembro de 1991.*

*Júlio César Vailant Capilla*  
*Prefeito Municipal.*